

CHAMADA PARA ALUNO(A) ESPECIAL SEMESTRE LETIVO 2023.1

Pela presente chamada, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB) torna pública a seleção simplificada para aluno(a)s especiais em disciplinas ofertadas no semestre 2023.1.

1. DAS DISCIPLINAS

1.1. Serão ofertadas vagas nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	DOCENTE
Tópicos Especiais I: Pesquisa social periférica: teoria e prática	Márcio Sá
Gênero e Sexualidades	Adriano de León
Teoria Social: Sociologia das Elites	Miqueli Michetti
Marcadores Sociais da Diferença	Cristina Matos
Sociologia do Trabalho	Roberto Véras
Tópicos Especiais II: Sociologia do Estado e das políticas públicas	Sérgio Barcellos
Metodologias de Investigação em gênero	Marcela Zamboni

1.2. Os horários e dias das disciplinas podem ser consultados no site do PPGS, na [Oferta de Disciplinas](#).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via e-mail (selecaoppgs.ufpb@gmail.com), no período de **16 a 20 de janeiro de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados para outro e-mail.

2.2. O(a)s aluno(a)s especiais não terão vínculo formal regular com o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba - Resolução nº 79/2013-CONSEPE/UFPB.

2.3. O(a) aluno(a) especial poderá cursar um máximo de 2 (duas) disciplinas.

3. DO(A)S CANDIDATO(A)S APTO(A)S A CONCORRER

3.1. Serão admitido(a)s, para matrícula em disciplinas, na condição de alunos(as) especiais, **graduado(a), mestre ou doutor(a)** ou **graduandos**, estes últimos, desde que participem de grupos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

de pesquisa e sejam encaminhados por líderes/orientadores credenciados em Programa de Pós-graduação da UFPB.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Toda documentação listada abaixo deverá ser anexada em um ÚNICO arquivo, em formato PDF (não será aceito o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo deve ser o nome do candidato e o nome da disciplina que está concorrendo (exemplo: Nome Sobrenome- Disciplina.pdf):

- a. [Ficha de Matrícula de aluno especial](#);
- b. Cópias de RG e CPF;
- c. Cópia do Diploma de Graduação/Mestrado;
- d. Cópia simples do Currículo Lattes;
- e. Carta de indicação assinada por orientador credenciado em Programa de Pós-graduação da UFPB (Apenas no caso de Graduandos).

4.2. A entrega dos documentos não é garantia de matrícula.

4.3. Caso haja interesse em cursar mais de uma disciplina, deverão ser entregues em arquivos separados.

4.4. Caso o(a) candidato(a) tenha vínculo ativo em outro Programa de Pós-Graduação da UFPB, é necessário solicitar o cancelamento da matrícula. Não é possível realizar a matrícula, como aluno(a) especial do PPGS, de candidato(a)s que tenham vínculo ativo em qualquer outro Programa de Pós-Graduação na UFPB.

5. DO PROCESSO

5.1. A aprovação como aluno(a) especial está condicionada a parecer do(a) docente responsável pela disciplina, não sendo esta decisão/aprovação passível de RECURSO ou RECONSIDERAÇÃO.

5.2. O resultado será divulgado no site do PPGS até o dia 03 de fevereiro de 2023.

5.3. A matrícula será realizada pela Secretaria do PPGS no período entre 06 a 24/02/2023.

5.4. As aulas terão início no dia 06 de março de 2023.

5.5. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

Sergio Botton Barcellos
SIAPE: 1350613
Coordenador - PPGS/UFPB